



Diário Oficial



05 Cadernos
80 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.389

ANO CXVI DA IOE 119º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2009

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CCLVIII)

Através do decreto de 28 de setembro de 1954, o governador Alexandre Zacarias de Assunção removia, a pedido, de acordo com a Lei nº. 761, de 08/03/1954 (Código Judiciário do Estado), o bacharel Antônio Koury, Pretor do Termo Judiciário de Capim, para o Termo Único da Comarca de Abaetetuba.

Naquele mesmo dia, o governador também nomeava José Octávio Dias Mescouto para exercer, em substituição, o cargo de Professor da Cadeira de História Geral, lotado no Instituto de Educação do Pará, durante o impedimento do catedrático Dr. Deodoro de Mendonça.

E por intermédio da Portaria nº. 174, de 29 de setembro de 1954, o governador Zacarias de Assunção designava Adelermo dos Santos Matos, ocupante do cargo de Superintendente de Canto Orfeônico, para exercer a função de professor do Conservatório Carlos Gomes, durante o impedimento da titular Maria Helena Coelho, que se encontrava licenciada, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares pelo prazo de dois anos.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Conselho de Administração do Detran aprova Programa de Segurança Viária

O Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (CONAD) por meio da Resolução nº. 005/2009, aprova o Programa Estadual de Segurança Viária 2009/2019 do Departamento de Trânsito

do Estado do Pará. De acordo com a resolução, as despesas decorrentes da implantação do Programa correrão por conta da previsão orçamentária do DETRAN/PA, com observância ao Planejamento Plurianual e as diretrizes orçamentárias vi-

gentes do Estado do Pará. O programa tem como objetivos reduzir o número de acidentes de trânsito e melhorar a segurança dos usuários das vias terrestres do território paraense.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Jornada de trabalho

Instrução Normativa nº. 03/2009, editada pela Defensoria Pública do Estado, estabelece a jornada diária normal de trabalho dos servidores que exercem suas atividades no âmbito da instituição. A jornada de trabalho deve ser cumprida pelos servidores dentro dos limites previstos nesta Instrução, sendo que o tempo de trabalho exercido, por caracterizar despesa não prevista e não autorizada, não será remunerado nem poderá ser compensado. A Instrução, entre outros pontos, veda a saída simultânea de todos os servidores lotados no mesmo setor durante o intervalo para o almoço. A Defensoria Pública também edita a Instrução Normativa nº. 04/2009, dispendo sobre a utilização, o registro e o controle dos telefones móveis pertencentes à instituição.

(Cad. 1 - Pág. 7)

Processo seletivo

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial abre inscrições, no período de 13/04 a 05/05/2009, ao Processo Seletivo para provimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal para lotação nas unidades de Belém, Santarém e Castanhal e formação de cadastro reserva, em cargos de níveis fundamental, médio e superior.

(Cad. 5 - Pág. 16)

Mecanização agrícola

A Secretaria de Agricultura transfere, através de cessão de uso, equipamentos para a Associação dos Trabalhadores Rurais Amazônia Viva Pau Brasil, Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de São Domingos do Araguaia. Prefeitura Municipal de Jacarecanga e Associação de Pequenos Produtores Rurais 25 de Julho.

(Cad. 1 - Pág. 13)

Designação de docentes

A UEPA, pela Portaria nº. 951/2009, designa docentes para compor as Bancas Examinadoras do Concurso Público, para o provimento de cargos efetivos e de carreira docente dos Cursos de Medicina, Fisioterapia e Enfermagem do Campus de Interiorização (Santarém) desta Universidade.

(Cad. 3 - Pág. 12)

Calendário de prova

O Conselho Regional de Farmácia dos Estados do Pará e Amapá informa aos candidatos inscritos no Processo Seletivo 001/09 que a prova será realizada no dia 19 de abril de 2009, Rua Municipalidade, 530, entre Rui Barbosa e Quintino Bocaiúva, Escola Superior da Amazônia (ESAMAZ), de 08:00 às 12:00 horas.

(Cad. 5 - Pág. 16)